

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEIS MUNICIPAIS 1525 de 21/08/91 e 1792 de 31/03/97
Alteradas pela LEI MUNICIPAL 2503 de 14/10/2013
Regulamentada pela LEI MUNICIPAL 2647 de 14/09/2016

ATA DA 196ª “CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACATUBA”

Considerando a Pandemia do COVID19, o Conselho Municipal de Saúde divulgou de forma digital a prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020, - Itens: Produção Física da Saúde 1º Quadrimestre de 2020 e SIOPS 1º Quadrimestre de 2020. As informações ficarão disponíveis a partir do dia 21/05/2020 no endereço eletrônico: <http://www.macatuba.sp.gov.br/index.php/conselho-municipal>, foi dado ampla divulgação, através de Convocação aos Conselheiros Municipais e Câmara de Vereadores, e publicação no Diário Oficial Online do Município, publicado no dia 19/05/2020, foi informado que caso houvesse dúvidas e questionamentos poderia ser enviados por meio do e-mail: conselhosaude@macatuba.sp.gov.br, que as mesmas seria respondidas a partir do dia 25/05/2020, após consulta a Secretaria Municipal de Saúde. Segue as informações divulgadas: **Produção física da saúde do 1º. quadrimestre de 2020:** 1- Bloco Atenção Básica- Total de procedimentos: PSF Planalto- 4.426- USF Bocayuva- 6.884; USF Santa Rita- 4.073; USF Central- 8.582. Visitas de Agentes Comunitários: PSF Planalto- 2.312 ; USF Jardim Bocayuva -2.424 ; USF Santa Rita- 2.980 ; USF Central- 4.654 - TOTAL- 12.370 visitas. Atividades Educativas Agentes Comunitários de Saúde: 497; Saúde bucal saúde da família - USF Jardim Bocayuva- 2.114; USF Santa Rita-474 ; USF Central- Dentista Afastada por motivo de Saúde - Total-2.588. Devido a Pandemia do COVID19, iniciado em 16/03/2020, os atendimentos de prevenção que não são emergenciais foram cancelados, prejudicando então a produção das Unidades. Os atendimentos Odontológicos, Fisioterapêuticos, Psicológicos e de Fonoaudiologia, foram os mais afetados, pois são os procedimentos que mais possuem interação física com os pacientes. Por determinação do Ministério da Saúde os atendimentos dessas categorias só podem ocorrer em casos de urgência. **2-Bloco Média e alta Complexidade(MAC):** 2.1-Transporte-939 viagens (3.179 pacientes e 1.931 acompanhantes); 2.2-Atendimento: total de procedimentos:a- CAPS I- Saúde Mental- 2.497; b-Centro de Especialidades médicas- 4.137; c- Centro de Especialidades Odontológicas- 2.202; laboratório de próteses:406. 3-Bloco Assistência Farmacêutica: total de atendimentos- 15.172 pacientes (722.673 medicamentos dispensados). 4-Bloco Vigilância em Saúde: 4.1- Vigilância Sanitária –277 procedimentos, 4.2- Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores- Visitas domiciliares- controle de vetores 2.306. Exames e Serviços Externos Adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde: Ultrassonografia- 210; exames de laboratório: 420; consultas de neuropediatra- 120; teste da orelhinha- 4, Endoscopia Digestiva: 104, Colonoscopia: 19, Ecocardiograma- 32,

Consultas de Gastroenterologia: 61. Dispensação de Insumos: fraldas: 20.500 ; leites especiais: 105 kg e 1.800 litros. Atendimento SUS – Irmandade da Santa Casa de Macatuba (CONVÊNIO 05/2016): internações -204; atendimentos ambulatoriais- 24.510. . Atendimento SUS APAE (CONVÊNIO 04/2016)- 2.555. DEVIDO A PANDEMIA DO COVID19, OS PROCEDIMENTOS ELETIVOS (NÃO URGENTES) FORAM SUSPENSO, PREJUDICANDO PRINCIPALMENTE A PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS, PSICOLÓGICOS, FONOTERAPIA ENTRE OUTROS. OS ATENDIMENTOS DA APAE FORAM SUSPENSOS AS CIRURGIAS ELETIVAS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MACATUBA FORAM SUSPENSA AMBAS AS ENTIDADES ESTÃO AMPARADAS NA: LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). segundo item da pauta: **Apresentação, apreciação e aprovação da Prestação de contas da Saúde (SIOPS) referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2020.** relatório resumido da execução orçamentária – demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde referentes ao **1º quadrimestre de 2020**: PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal): 26,49%. Foi apresentado as despesas por subfunção liquidadas até o quadrimestre: I- Atenção Básica- R\$ 1.783.016,74 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil e desesseis reais e setenta e quatro centavos) Assistência Hospitalar e Ambulatorial- R\$ 3.292.044,49 (três milhões e duzentos e noventa e dois mil e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). II- Suporte Profilático e Terapêutico- R\$ 247.559,56 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) ; III- Vigilância Sanitária- R\$ 65.413,25 (Sessenta e cinco mil reais e quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) ;IV- Vigilância Epidemiológica- R\$ 153.730,24 (Cento e cinquenta e três mil reais e setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos); e outras subfunções- R\$ 347.976,36 (Trezentos e quarenta e sete mil reais e novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). Após analse dos documenttos os conselheiros aprovaram e assinaram o parecer que segue em anexo. Foi designado a mim Fabiana de Paula da Silva, que lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Kátia Cristina dos Santos
Presidente

Fabiana de Paula da Silva
Secretária Executiva